



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE N° 172/2025

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO, Vereador, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a recuperação de calçamento no bairro do Junco e pintura dos meio fio e pintura dos quebra mola no bairro junco

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a recuperação do calçamento, bem como a pintura dos meios-fios e quebra-molas no bairro Junco. Trata-se de uma demanda importante para garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e também a valorização do bairro. O calçamento em bom estado facilita a mobilidade de pedestres e veículos, enquanto a pintura dos meios-fios e quebra-molas contribui para a sinalização e prevenção de acidentes. Assim, por se tratar de uma ação simples, mas de grande relevância para a comunidade, conto com a atenção do setor competente para atender a esta justa reivindicação dos moradores.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 19 DE AGOSTO DE 2025.**

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT